

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50

Exercício2020

DECRETO Nº 4459, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.4157

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Roberto Angelo Farias. no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$330.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 01	LEGISLATIVA				
. 4	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.11.00 1 110 000	MANUTENCAO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL	150,000,00		
5	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.13.00 1 110 000	MANUTENCAO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos do Exercício Corrente GERAL	40 00 0.00		
7	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.14.00 1	MANUTENCAO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL	1 0.000 .00		
8	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.30.00 1 110 000	MANUTENCAO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL	1 0.0 00.00		
12	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 1 110 000	MANUTENCAO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL	60.000.00		
16	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.93.00 1 110 000	MANUTENCAO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos do Exercício Corrente GERAL	60.0 00 00		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

03 03 01 GABINETE DO SECRETARIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522 03439239/0001-50 Exercício2020

DECRETO Nº 4459, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.4157

03	03 01	GABINETE DO SECRETARIO		
	45	99.999.9999.0000 9.9.99.99.00 1 110 000	RESERVA DE CONTINGENCIA PM RESERVA DE CONTINGENCIA Recursos de Exercício Corrente GERAL	-≠ 8 0 0 00 0 0
25	Ç5 04	FUNDEB		
	160	12.361.0005.2039.0000 3.3.90.30.00 1 250 000	MANUT DO FUNDEB 40% MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente EDUCAÇÃO-FUNDEF	-70 0 00 m
	167	12.355.0005.1027.0000 4.4.90.51.00 1 250 000	CONST REFORMA ESCOLAS FUNDEB 40% C/ADEQ. PNE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Exercício Corrente EDUCAÇÃO-FUNDEF	-50,000,00
	169	12.365.0005.1029.0000 4.4.90.51.00 5	CONST. REFORMA ESCOLAS FUNDEB 40% C/ADEQ. PNE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Exercício Corrente EDUCAÇÃO-FUNDEF	-30,000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO GARCAS, 01 de outubro de 2020

Roberto Angelo de Farias Prefeito Municipal